



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 020/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **ADIVALDO BARBOSA DE MENESES E OUTROS/FAZENDA MONTIVIDIU, CPF 472.449.926-53**, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal: Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) (Área útil: 190 ha), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com critério locacional 1 (Um), sob o código G-01-01-5, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Montividiu – Bairro Zona Rural, Coordenadas Geográficas Latitude/Y 19º 51' 46" e Longitude/X 46º 16' 19", no Município de Tapiraí, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 26137/2018/001/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), processo AIA 01742/2019; Tipo de Intervenção: Intervenção em área de APP com supressão de vegetação; Área Autorizada 1,1436 ha; Coordenada: Barramento 2: 19°51'2" S e 46°17'30" W, Barramento 3: 19°51'13,99" S e 46°16'30,04" W; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Campo cerrado limpo; Validade: Corretiva. Tipo de intervenção: Intervenção em área comum com supressão de vegetação nativa, sem destoca; Área Autorizada 0,384 ha; Coordenada: Estrada 1: 19°51'12,36" S e 46°17'26,46" O, Estrada 2: 19°51'22,63 S e 46°16'23,03" O; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Campo cerrado limpo; Validade: Corretiva.

Processo de Outorga nº 9394/2018, portaria vinculada: 1207177/2021.

Processo de Outorga nº 9395/2018, portaria vinculada: 1207178/2021.

Processo de Outorga nº 9396/2018, portaria vinculada: 1207222/2021.

Processo de Outorga/Uso Insignificante: 22280/2019, Certidão: nº 107878/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II , DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 31/08/2029.

Divinópolis, 07 de Outubro de 2021.

Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	474,07	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 07/10/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36365708** e o código CRC **7B6913A3**.